



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024 PROCESSO Nº 2783/2024

PROCESSO Nº 2783/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 24/10/2024, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1. A presente justificativa ressalta a viabilidade da locação de equipamentos de som, iluminação, sonoplasta e técnico de iluminação para o festival, que trará diversos benefícios ao evento, conforme detalhado a seguir:

- Qualidade de Som: Um bom sistema de som garante que a música e as instruções sejam audíveis para todos os presentes, criando uma experiência imersiva.
- Iluminação Adequada: A iluminação realça a performance, destacando os dançarinos e criando atmosferas que complementam a apresentação.
- Profissionalismo: Equipamentos de qualidade e bem instalados dão um ar mais profissional ao evento, impressionando o público e os participantes.
- Suporte Técnico: A empresa de aluguel oferece suporte técnico, garantindo que tudo funcione corretamente durante o evento

1.2. A contratação se dará conforme a tabela abaixo:

ITEM	Descrição	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	- Treliça Box truss alumínio q-25 no mínimo 10x10 com 4,5m de altura. - Refletor parled no mínimo 36 RGB. - No mínimo 1 mesa controladora para iluminação MODELO REFERÊNCIA: MA, AVOLIT, PILOT 2000	1		
02	- Sistema de Sonorização P.A Line Array com	1		



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

	<p>Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, no mínimo 98 dB, Picos no mínimo 118 dB SPL <A=, de no mínimo 40 a 18kHz, cobertura horizontal de no mínimo 90 graus com resposta de fase no mínimo 80hz 16khz +- 30 graus, Baixa THD (Distorção Harmônica Total) no ponto de referência central (housemix), que deverá estar posicionado a no mínimo 15 e no mínimo 30 metros do Palco. Os Subwoofers devem estar posicionados nas laterais e não no centro. O sistema deverá conter, no mínimo: 08 caixas para frequências altas e no mínimo e 08 caixas para frequências graves ou no mínimo 4 duplas (P.A. 4x4). Modelos Referenciais: RCF, DAS, JBL.</p> <p>Amplificação - Deverá ser composto por amplificadores (potências) projetados para trabalhar em no mínimo 2 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto-circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior. A quantidade e potência elétrica desses equipamentos deverá ser compatível com a quantidade de caixas de som a serem alimentadas no sistema modelos de referência hotsound, Oneal, Áudio Leader.</p> <p>Periféricos – No mínimo 1 Processador Digital Crossover configurado para o sistema. Modelos Referenciais: DBX, Expert, Driverack PA2, Behringer DCX2496.</p>			
03	Mesa de som 16 canais com 4 saídas auxiliares. -Técnico de som -Técnico de iluminação -Deejay (DJ)	1		
04	Microfones Sem-Fio para voz - Formato bastão de mão contendo Cápsula e transmissor com alcance de no mínimo 60m, transmissão wireless digital no mínimo 24 bits, operação no mínimo 900 MHz. Duração das baterias no mínimo 9 horas de uso (2 pilhas AA). Tipo Microfone Dinâmico (bobina móvel). Resposta de Frequência de no mínimo 20 Hz a 20 kHz, Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone, distorção Harmônica Total menor que 0,02%, escala dinâmica > no mínimo 108 dB. Modelos referenciais: Shure PGXD2, Shure SLXD2, Karssect, Arcano.	4		
05	Notebook para colocar músicas durante o evento	1		

1.3. Os serviços a serem contratados têm natureza de serviços contínuos, conforme Art. 6º, XV da lei nº 14.133/2021, em razão da sua necessidade permanente.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: a contratação a que se refere o item 1 acima, deverá atender às condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2.1. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO: A entrega do objeto e serviço deverá ser realizada de forma não parcelada, de acordo com as necessidades do Município/Contratante.

2.1.1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor, mediante justificativa.

2.1.2. DO CUSTO ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O custo total estimado da contratação a que se refere este Termo de Referência é de R\$ 30.000,00.

2.2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.2.1. O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo a locação de equipamentos de som, iluminação, sonoplasta e técnico de iluminação, incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos, para o Festival de Balé - 2º Espetáculo "Quebra-Nozes", que ocorrerá de 3 a 10 de novembro, durante um período de 8 dias.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. De acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, pretende alcançar o seguinte objetivo:

3.1.1. Essa iniciativa de Contratar um técnico de som e iluminação com os equipamentos garante qualidade superior na performance, com ajustes em tempo real e resolução rápida de problemas. Além disso, a presença de um profissional minimiza riscos de segurança e permite que organizadores e artistas foquem na apresentação. Assim, esse investimento contribui significativamente para o sucesso do evento.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto constante deste Termo de Referência.

4.2. Não haverá exigência de garantia da contratação de que tratam o artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.3. A contratada deverá dispor de equipe, equipamentos e instalações adequadas para a execução dos serviços, compatíveis com o seu ramo de atividade.

4.4. Os serviços deverão ser realizados por uma empresa especializadas em equipamentos e técnicos de som e iluminação.

4.4.1. A contratada deverá fornecer, todo o suporte e equipamentos necessários à execução do objeto.

4.5. É facultado a qualquer interessado a avaliação prévia das linhas, acompanhado por servidor designado para esse fim, com disponibilidade de horário.

4.5.1. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

4.5.2. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.5.3. A realização da vistoria poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.6. Em caso de chamado formalizado pela contratante, em razão de problemas apresentados na execução dos serviços, a contratada deverá enviar um representante habilitado para atendimento presencial, voltado à solução do problema.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. – O prazo para a execução dos serviços será de 3 a 10 de novembro, durante um período de 8 dias.

5.2. – Os serviços serão prestados mediante as disposições contidas no instrumento de contrato, respeitadas as especificações deste Termo de Referência.

5.3. - Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, nas quantidades necessárias.

5.4. - Todo documento ou nota técnica desenvolvido pela contratada deverá apresentar conteúdo suficiente e preciso, baseado em elementos técnicos de acordo com a natureza do objeto.

5.5. – A contratada deverá observar parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

6.1. A avaliação da execução do objeto deverá levar em conta os itens 1 e 2 deste Termo de Referência, do qual constam especificação do objeto, unidade de medida e quantitativos.

6.2. Os pagamentos à contratada serão realizados após a instalação dos equipamentos, conforme medição da efetiva execução.

6.3. Poderão ser descontadas as importâncias relativas às quantidades de serviços não aceitas e glosadas pelo Contratante por motivos imputáveis à Contratada, devendo haver proporcionalidade com a irregularidade verificada, quando restar comprovado:

6.3.1. Que não foram produzidos os resultados acordados;

6.3.2. Que a contratada deixou de executar, ou não executou dentro das quantidades mínimas, as atividades contratadas;

6.3.3. Que a contratada deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução dos serviços ou que os utilizou em quantidade ou qualidade inferior à necessária;

6.3.4. A realização dos descontos indicados no item anterior não prejudica a aplicação de sanções à Contratada, por conta da não execução dos serviços.

6.4. Os valores dos serviços serão faturados de acordo com o preço auferido no processo de contratação.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

6.5. As faturas deverão ser emitidas pela Contratada e apresentadas à contratante no Departamento de Esporte ou enviadas por e-mail para cultura@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

PAGAMENTO:

6.6. O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante procedimento bancário, em conta corrente da contratada, em até 15 (quinze) dias contados da emissão da nota fiscal, que deverá contar com a manifestação favorável do Departamento Responsável.

6.7. Havendo erro na nota fiscal/fatura (preço diferente do contratado ou qualquer outra irregularidade) ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação do processo de pagamento será suspensa para que a contratada adote as providências necessárias à correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da nota fiscal/fatura reapresentada.

6.8. Havendo atraso no pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, incidirá correção monetária sobre o valor devido, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

6.9. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é devido no local do estabelecimento do prestador de serviço ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, em consonância com as disposições contidas na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

6.10. O valor do pagamento será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados e de itens fornecidos, aplicando-se eventual desconto em função de irregularidade verificada por culpa da contratada, se for o caso.

7. Qualificação Técnica:

7.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

7.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

8. Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista:

8.1. No caso de pessoa física: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

8.1.2. No caso de pessoa jurídica: Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.1.3. Prova de inscrição no cadastro de **CONTRIBUINTE ESTADUAL** e/ou **MUNICIPAL**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.1.4. Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual** da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.1.5. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

8.1.6. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

8.1.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.1.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.1.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.1.10. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.1.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.1.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

09. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13.392.0011.2077.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CULTURA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (355)

0.01.00.110.000 - GERAL

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

3. DO OBJETO:

1.1. A presente justificativa ressalta a viabilidade da locação de equipamentos de som, iluminação, sonoplasta e técnico de iluminação para o festival, que trará diversos benefícios ao evento, conforme detalhado a seguir:

- a) Qualidade de Som: Um bom sistema de som garante que a música e as instruções sejam audíveis para todos os presentes, criando uma experiência imersiva.
- b) Iluminação Adequada: A iluminação realça a performance, destacando os dançarinos e criando atmosferas que complementam a apresentação.
- c) Profissionalismo: Equipamentos de qualidade e bem instalados dão um ar mais profissional ao evento, impressionando o público e os participantes.
- d) Suporte Técnico: A empresa de aluguel oferece suporte técnico, garantindo que tudo funcione corretamente durante o evento

1.2. A contratação se dará conforme a tabela abaixo:

ITEM	Descrição	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	- Treliza Box truss alumínio q-25 no mínimo 10x10 com 4,5m de altura. - Refletor parled no mínimo 36 RGB. - No mínimo 1 mesa controladora para iluminação MODELO REFERÊNCIA: MA, AVOLIT, PILOT 2000	1		
02	- Sistema de Sonorização P.A Line Array com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, no mínimo 98 dB, Picos no mínimo 118 dB SPL <A=, de no mínimo 40 a 18kHz, cobertura horizontal de no mínimo 90 graus com resposta de fase no mínimo 80hz 16khz +- 30 graus, Baixa THD (Distorção Harmônica Total) no ponto de referência central (housemix), que deverá estar posicionado a no mínimo 15 e no mínimo 30 metros do Palco. Os Subwoofers devem estar posicionados nas laterais e não no centro. O sistema deverá conter, no mínimo: 08 caixas para frequências altas e no mínimo e 08 caixas para frequências graves ou no mínimo 4 duplas (P.A. 4x4). Modelos Referenciais: RCF, DAS, JBL. Amplificação - Deverá ser composto por amplificadores (potências) projetados para trabalhar em no mínimo 2 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas,	1		



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

	tensão DC na saída, curto-circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior. A quantidade e potência elétrica desses equipamentos deverá ser compatível com a quantidade de caixas de som a serem alimentadas no sistema modelos de referência hotsound, Oneal, Áudio Leader. Periféricos – No mínimo 1 Processador Digital Crossover configurado para o sistema. Modelos Referenciais: DBX, Expert, Driverack PA2, Behringer DCX2496.			
03	Mesa de som 16 canais com 4 saídas auxiliares. -Técnico de som -Técnico de iluminação -Deejay (DJ)	1		
04	Microfones Sem-Fio para voz - Formato bastão de mão contendo Cápsula e transmissor com alcance de no mínimo 60m, transmissão wireless digital no mínimo 24 bits, operação no mínimo 900 MHz. Duração das baterias no mínimo 9 horas de uso (2 pilhas AA). Tipo Microfone Dinâmico (bobina móvel). Resposta de Frequência de no mínimo 20 Hz a 20 kHz, Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone, distorção Harmônica Total menor que 0,02%, escala dinâmica > no mínimo 108 dB. Modelos referenciais: Shure PGXD2, Shure SLXD2, Karsect, Arcano.	4		
05	Notebook para colocar músicas durante o evento	1		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 21 de outubro de 2024

Assinatura do Responsável CPF: